



EDITAL 31/2018 - DIRPPG

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa (PPGCC-PG), torna público o edital de **Credenciamento de Docentes** no PPGCC.

1. Público Alvo

1.1. Para realizar o credenciamento no PPGCC, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, de acordo com o Art. 2. da Resolução 06/2018 – PPGCC-PG (Normas e procedimentos operacionais para o credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes do PPGCC).

- a) Possuir o título de doutor, obtido junto a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES, devidamente comprovado por meio de diploma emitido pela instituição. Em caso de diploma obtido por instituição estrangeira, este deverá ser revalidado em instituições credenciadas no país.
- b) Participar de Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
- c) Ter produção intelectual qualificada na área nos últimos quatro (4) anos (quadriênio), associada a uma linha de pesquisa e devidamente classificada de acordo com o Documento de Área (Ciência da Computação).
- d) Ter disponibilidade para assumir disciplinas e para orientar alunos.
- e) Apresentar nos últimos quatro (4) anos (quadriênio), produção bibliográfica qualificada na área maior ou igual à média do IG (Índice Geral) dos docentes permanentes do programa, considerando a última avaliação quadrienal da CAPES. Parágrafo único. A média do Índice Geral dos docentes permanentes do PPGCC na última avaliação quadrienal da CAPES é 1.254.
- f) Apresentar nos últimos quatro (4) anos (quadriênio), pelo menos um (1) dos seguintes níveis de produção:
 - I. Ser bolsista produtividade;
 - II. Ter no mínimo duas (2) orientações concluídas em trabalhos de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado, doutorado, ou coorientação de mestrado ou coorientação de doutorado;
 - III. Ser coordenador de projeto aprovado com apoio financeiro de agência de fomento ou órgão público ou privado externo à instituição com a qual tem vínculo empregatício.

- g) Solicitar credenciamento no PPGCC de acordo com procedimentos especificados em instrução normativa em vigor para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes do programa.
- 1.2 O servidor da UTFPR aposentado poderá ser credenciado desde que atendido o Regulamento do Programa de Serviço Voluntário de Pesquisador ou Extensionista na UTFPR e a legislação vigente.
- 1.3 Docentes Colaboradores doutores da UTFPR-PG que colaboram sistematicamente com as atividades do PPGCC, ministrando aulas em conjunto com docentes permanentes, participando de projetos de pesquisa ou orientando um número restrito de estudantes de Mestrado, poderão ser credenciados no programa desde que satisfaçam os itens do item 1.1 deste edital.
- 1.4 Docentes de outras instituições que satisfaçam as exigências, dos itens do Art. 2 desta Resolução, poderão ser credenciados como Docentes Permanentes, em função de sua atuação no PPGCC.
- 1.5 Será considerado para a avaliação o candidato que já colaborou no PPGCC no período mínimo de 1 (um) ano.

2. Processo de Seleção

- 2.1 Os candidatos deverão realizar o seguinte procedimento para credenciamento/recredenciamento no PPGCC:
 - a) Preencher o formulário de inscrição do processo de seleção de docentes do PPGCC, conforme Anexo II;
 - b) Apresentar o currículo no formato Lattes/CNPq devidamente atualizado no mês do processo de seleção, com os comprovantes da produção bibliográfica de até quatro (4) anos inteiros anteriores ao ano vigente na data de solicitação do credenciamento/recredenciamento;
 - c) Apresentar declaração de autorização para credenciamento no PPGCC emitida pela instituição de origem do candidato quando este não estiver vinculado à UTFPR;
 - d) Apresentar declaração de autorização para credenciamento no PPGCC emitida pelo Departamento Acadêmico ao qual o docente está lotado quando esse não pertencer ao Departamento Acadêmico de Informática do Câmpus Ponta Grossa (DAINF-PG).
 - e) Apresentar comprovante de vínculo com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
 - f) Apresentar comprovante de bolsa produtividade em pesquisa de agências de fomentos estaduais e/ou federais, se for o caso.
 - g) Apresentar comprovantes de orientações concluídas de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica, especialização, mestrado, doutorado e de coordenações concluídas de mestrado e doutorado, quando houver.
 - h) Apresentar comprovantes de coordenação de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento ou órgão público ou privado, externos à instituição com a qual tem vínculo empregatício.
 - i) Todos os documentos deverão ser impressos e protocolados junto à Secretaria do PPGCC.

Parágrafo único. Documentos entregues fora do prazo estabelecido no Anexo I, documentos faltantes, informações incompletas ou contraditórias não serão apreciadas pelo Colegiado do PPGCC.

2.2 O candidato se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações prestadas durante o processo de inscrição para o Credenciamento de Docentes no PPGCC. Caso o candidato não comprove as informações, o mesmo não será credenciado.

2.3 A solicitação de credenciamento será analisada pelo Colegiado do PPGCC, que emitirá parecer de acordo com o prazo estabelecido no Anexo I deste edital.

Parágrafo único. Para emitir parecer, o Colegiado do PPGCC irá considerar a necessidade de docentes em cada linha de pesquisa e o equilíbrio entre as respectivas linhas.

2.4 Serão admitidos no máximo um docente por linha de pesquisa.

Parágrafo único. As linhas de pesquisa do PPGCC são: Inteligência Computacional; Modelagem e Métodos Computacionais; e Sistemas de Informação e Computação.

3. Divulgação dos Resultados

3.1 O resultado do processo de **Credenciamento de Docentes** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação será homologado pelo Colegiado do PPGCC-PG e divulgado no endereço <http://ppgcc.pg.utfpr.edu.br/>, de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I.

3.2 Na divulgação do resultado do processo de Credenciamento de Docentes constará o nome dos selecionados em ordem alfabética.

4. Disposições Gerais

4.1 Informações Adicionais podem ser obtidas pelos seguintes canais de contato:

Página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação:
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcc-pg>

Telefone: (42) 3235-7043

Endereço eletrônico: ppgcc-pg@utfpr.edu.br

4.2 Recursos devem ser endereçados à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR – Câmpus Ponta Grossa no período de **21 a 26 de novembro de 2018**.

Parágrafo único. Os recursos serão analisados até **07 de dezembro de 2018**.

4.3 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciário da Paraná para as questões decorrentes do edital.

5. Publicação

5.1 O presente edital será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgcc-pg>) e no mural da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR-Câmpus Ponta Grossa em data estabelecida no Anexo I deste edital, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2018.

Prof. Dr^a Sheila Almeida
Coordenadora do PPGCC-PG
Câmpus Ponta Grossa

Prof. Dr Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Câmpus Ponta Grossa

Prof. Dr Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral
UTFPR - Câmpus Ponta Grossa

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGCC

Este edital respeitará o seguinte calendário de atividades.

Atividade	Período
Inscrições de candidatos ao credenciamento no PPGCC	De 25 a 09 de novembro de 2018.
Resultado preliminar.	21 de novembro.
Período de recursos.	De 21 a 26 de novembro de 2018.
Resultado final.	07 de dezembro de 2018.

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO/REDEDENCIAMENTO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP.: _____

Telefone Residencial: (___) _____ Celular: (___) _____

E-mail: _____

2. Dados da Instituição e/ou Departamento de Origem

Instituição: _____

Cargo/Nível: _____ Regime de Trabalho: _____

Departamento: _____ Matrícula: _____

Carga Horária na Graduação: _____

Participação em Programa de Pós-Graduação: sim () não ()

Nome do Programa/Instituição: _____

Período de participação no Programa de Pós-Graduação: _____

Carga Horária na Pós-Graduação: _____

3. Solicitação:

() Credenciamento Inicial

() Redenciamento

4. Disciplinas que tem interesse em ministrar no PPGCC

5. Linha de Pesquisa do PPGCC que possui interesse:

- () Sistemas de Informação e Computação;
- () Inteligência Computacional;
- () Modelagem e Métodos Computacionais.

1. Índice de Produtividade Docente (IPD):

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) classifica os periódicos e conferências em A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5. O candidato deverá preencher as Tabelas 1 e 2 considerando apenas os quatro últimos anos de sua produção.

Tabela 1: Quantidade de publicação em periódicos qualificados na área de Ciência da Computação dos últimos quatro(4) anos.

QUALIS	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
QUANTIDADE							

Tabela 2: Quantidade de publicação em eventos científicos qualificados na área de Ciência da Computação dos últimos quatro(4) anos.

QUALIS	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
QUANTIDADE							

A produção intelectual do corpo docente do PPGCC não poderá ser rebaixada ao ingresso do candidato a docente considerando o índice médio Igeral. Esse índice respeita o número de publicações em periódicos e conferências qualificadas nos estratos por docente permanente. A classificação das conferências consta no próprio Documento de Área, publicado pela CAPES, assim como a descrição dos critérios de classificação nos estratos, conforme a Equação 1.

O candidato docente deverá contabilizar o seu Igeral de acordo com a equação (1).

$$I_{\text{geral}} = 1,0 A1 + 0,85 A2 + 0,7 B1 + 0,5 B2 + 0,2 B3 + 0,1 B4 + 0,05 B5 \quad (1)$$

Preencha o Igeral do Candidato: _____

2. Grupos de pesquisa aos quais está vinculado no CNPq:

O candidato declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, bem como as normas gerais da UTFPR e do PPGCC.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato